PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.535/2011

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ORLANDO DE OLIVEIRA MESQUITA, GENITOR DO EXMO. PREFEITO SR. ROSSANO DE OLIVEIRA E DA ILMA. SERVIDORA SRA. RENATA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude dos serviços relevantes prestados pelo Sr. Orlando de Oliveira Mesquita, junto à comunidade local, bem como, pelo fato de ser o mesmo genitor do Exmo. Prefeito Sr. Rossano de Oliveira e da Ilustre Servidora Sra. Renata de Oliveira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, 18 de dezembro de 2011.

ROGNEI ALVES DOS REIS

Vice-Prefeito Municipal